



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 228/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.080,00 (cento e dez mil e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3946/3.1.90.09.00	- Salário Família	700,00
3950/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	90.000,00
3956/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.100,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3119/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	300,00
3125/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
0802.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática na Rede Municipal de Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3371/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	200,00
0802.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4140/3.1.90.09.00	- Salário Família	130,00
4150/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	250,00
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4308/3.1.90.09.00	- Salário Família	700,00
4318/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	100,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3498/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
3502/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	4.000,00
3508/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.300,00
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3736/3.1.90.09.00	- Salário Família	560,00
3740/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	4.500,00
3746/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.040,00
	TOTAL.....	110.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 228/2007

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4126/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	94.800,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3178/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	100,00
3184/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3192/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
3210/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
3340/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
0802.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4204/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	100,00
4210/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
4294/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	180,00
0802.1236100202.054	- Manutenção do Ensino de Inf. Rede M. Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3477/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	200,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3631/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3786/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	100,00
3792/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3854/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4396/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4402/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
	- TOTAL	110.080,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.

NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/ Outubro 12007
DE N.º 8.133
UMUARAMA, 31/ 10/ 12007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO